

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 735

NESTOR DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal de-
ta e êle promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito de
R. \$ 80.423,88 (Oitenta mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros novos e
tenta e oito centavos), destinados à suplementação das seguintes verbas do
orçamento vigente:

12.0.0.2 - Material de Consumo	NCr. \$	9,27	
2.1.4.2.9 - Transferências Correntes		300,00	
1.2.0.2.9 - Material de Consumo		83,27	
1.2.0.0.2 - Material de Consumo		1.131,11	
1.3.0.0.2 - Serviços de Terceiros		1.223,28	
1.2.0.1.0 - Material de Consumo		204,27	
2.7.1.1.3 - Juros da Dívida Pública		3.589,74	
3.1.1.1.3 - Amortização da Dívida Pública ..		2.663,78	
2.1.4.6.6 - Transferências Correntes		700,00	
1.1.3.6.6 - Investimentos - Prosseg. Obras ..		27.000,00	
1.2.0.4.0 - Material de Consumo		331,65	
1.2.0.4.2 - Material de Consumo		27.164,18	
1.2.0.9.1 - Material de Consumo		3.337,03	
1.3.0.9.1 - Material Permanente		12.400,00	
1.3.0.9.3 - Serviços de Terceiros		854,85	
1.2.0.9.6 - Material de Consumo		84,45	
1.3.0.9.6 - Material Permanente		357,00	80,423,88

ARTIGO 2º, O valor do presente crédito, será coberto com os recur-
sos provenientes do excesso de arrecadação já verificado e por antecipação de
receita, como segue:-

PROCESSO DE ARRECAÇÃO

11.22 - Imposto Territorial Urbano	NCr. \$	778,40	
12.00 - Taxa de Renovação Lic. Est. Comerciais.		3.695,70	
Taxa de Licença Publicidade		113,70	
Taxa Lic. Ocupação Solo nas V. Públicas		191,50	
Taxa de Expediente		180,03	
Taxa de Licença Limpeza Pública		2.152,26	
Taxa de Conservação de Calçamento ...		318,70	
21.00 - Renda de Próprios Municipais		30,82	
41.00 - Imposto de Renda e Proventos		6.966,19	
Imposto de Produtos Industrializados.		7.870,02	

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. - 2

Continuação ...

14.10	- Imposto Sob. Circ. de Mercadorias ... NCR. \$ 13.199,95	13.199,95
03.00	- Cobrança da Dívida Ativa	4.092,23
09.00	- Outras Receitas Diversas	3.721,15
09.30	- Receita do Gemitório	2.401,36
00,00	- Alienações de Bens Móveis e Imóveis ..	3.342,00
1.20	- Q. Part. Imposto Renda e Proventos	2.035,81
	Q. Part. Imposto Produtos Industrializados	2.356,06
ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de:		

a) - Com o Excesso de Arrecadação já verificado pelo Artigo 2º desta Lei

b) - Por antecipação da Receita, nos seguintes códigos:

1.20	- Quota Parte do Imposto de Renda e Proventos	10.000,00
1.20	- Quota Parte do Imposto de Produtos Industrializados	17.000,00
Total Ger. a l.		80.423,88

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE AGOSTO DE 1.968.

MESTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

SALVADOR MENDES DE MENEZES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

[Handwritten Signature]

publicada e registrada na Diretoria de Administração, em 22 de Agosto de 1968.

publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.